



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

Nº 100

### SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... Capa

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....1328

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1283/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200168862, para Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0220962

ATO Nº 1284/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

#### ALTERAR

A lotação do servidor **GEYMISON RIBEIRO DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº 200172773, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0221404

ATO Nº 1281/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **LOILSON HO TONG PAIXÃO NOBRE**, matrícula nº 200172291, para Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0220944

ATO Nº 1280/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



resolve:

## EXONERAR

**MARIA CUSTODIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220942

ATO Nº 1279/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

## ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ROCINILDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 200174922, Assessor Técnico, para o código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220934

ATO Nº 1282/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

## ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **SANDREIA SILVA COSTA**, matrícula nº 200174165, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220953

ATO Nº 1285/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

## ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **VALERIA BARBOSA MEDEIROS**, matrícula nº 200175587, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, e relatar no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0221412

ATO Nº 1278/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

## ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **WELIK JHONTLY SOARES PEREIRA**, matrícula nº 200174996, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0220929

ATO DE DIÁRIA Nº 0220767/2024-SUP-RH/DEP-PREV/  
DGPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

## RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias ao Deputado Estadual **Lucas Torres Ribeiro**, matrícula 200172281, pelo

deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Guarulhos/SP, La paz/Bolívia e Uyuni/Bolívia, no período de 14/06/2024 a 21/06/2024, para participar de reunião a convite da Assembleia Legislativa do Estado Plurinacional da Bolívia, com a finalidade fortalecer os níveis de relações, cooperação, assessoria e modernização das instituições e empresas nacionais e descentralizadas, conforme processo nº 100.055.000201/2024-00.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220767

ATO DE DIÁRIA Nº 0220854/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 16/06/2024 a 21/06/2024, com a finalidade de assessorar o Deputado Cirone Deiró e realizar a cobertura para as mídias digitais no 1º Fórum de Deputados Estaduais da Amazônia Legal e também audiências no Congresso Nacional e nos Ministérios, conforme processo nº 100.044.000027/2024-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172553	Isabelle Vecchy Silva Camurça	Subchefe de Gabinete	Gabinete do Deputado Cirone Deiró

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220854

ATO DE DIÁRIA Nº 0220844/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao deputado Estadual **Elcirone Moreira Deiró**, matrícula 200165392, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 16/06/2024 a 21/06/2024, com a finalidade de participar do 1º Fórum de Deputados Estaduais da Amazônia Legal e audiências no Congresso Nacional e nos Ministérios e também participará de audiências com Deputados Federais da bancada de Rondônia e Ministérios visando melhorias para o Estado de Rondônia na área da segurança, saúde e educação, conforme processo nº 100.044.000027/2024-16.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220844

ATO DE DIÁRIA Nº 0220722/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Luis Eduardo Schincaglia**, matrícula 200172273, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, com a finalidade de participar do 1º Fórum de Deputados e Deputadas Estaduais da Amazônia Legal, que discutirá temas comum entre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e terá a participação do Ministro das Cidades Jader Filho, conforme processo nº 100.056.000051/2024-16.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220722

ATO DE DIÁRIA Nº 0220794/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Guarulhos/SP, La Paz/Bolívia e Uyuni/Bolívia, no período de 16/06/2024 a 21/06/2024, com a finalidade de acompanhar a Deputada Estadual Gislane Clemente, com autoridades dos Departamentos de Pando e Beni, o encontro com as autoridades bolivianas tem como objetivo fortalecer os vínculos comerciais, conforme processo nº 100.041.000212/2024-31.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220794

ATO DE DIÁRIA Nº 0220815/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) diárias a Deputada Estadual **Gislane Clemente**, matrícula 200172424, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Guarulhos/SP, La Paz/Bolívia e Uyuni/Bolívia, no período de 14/06/2024 a 21/06/2024, com a finalidade de participar de visitas e encontros nas cidades de La Paz e Uyuni - Bolívia com autoridades dos Departamentos de Pando e Beni, irá buscar uma agenda legislativa de trabalho com objetivos voltados no fortalecimento das relações exteriores, conforme processo nº 100.049.000064/2024-84.

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0220815

ATO DE DIÁRIA Nº 0221036/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 10/06/2024 a 14/06/2024, com a finalidade de representar a Deputada Estadual Rosângela Donadon, para realizar visitas na Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, a fim de realizar levantamento de dados relevantes para posterior destinação de Emenda Parlamentar, conforme processo nº 100.621.000031/2024-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173343	Gerson Martins	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Rosângela Donadon

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0221036

ATO DE DIÁRIA Nº 0221054/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho do Oeste e Nova Mamoré/RO, no período de 07/06/2024 a 09/06/2024, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, bem como fazer a segurança no cumprimento de agendas do Parlamentar, conforme processo nº 100.048.000067/2024-28.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173834	Sinemar Luiz de Souza	Sec. Adjto de Seg. Institucional	Sec. Adjto de Segurança Institucional

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0221054

ATO DE DIÁRIA Nº 0221182/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO aos municípios de Urupá e Porto Velho/RO, no período de 09/06/2024 a 13/06/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir do veículo da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000127/2024-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0221182

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.556, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Chaise Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **CHAISE OLÍMPIO IVO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.557, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Chairo Olímpio Ivo Cavalcante Albuquerque**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **CHAIRO OLÍMPIO IVO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.558, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Elze Margareth Moreno Mamedes**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **ELZE MARGARETH MORENO MAMEDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.559, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Ivan Domingues Melhorança**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **IVAN DOMINGUES MELHORANÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.560, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Reginaldo Pereira Nascimento**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **REGINALDO PEREIRA NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.561, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Nilton Caetano de Souza**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **NILTON**

**CAETANO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.562, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Célio Renato da Silveira**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.563, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL BM **Andrey Vinícius Ribeiro Vaz**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL BM **ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.564, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CAP BM **Geanderson Maia Trindade**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CAP BM **GEANDERSON MAIA TRINDADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.565, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Marcos Berti Cavalcanti**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **MARCOS BERTI CAVALCANTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.566, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **FRANCISCO GABRIEL DA PAZ MATOS JUNIOR BELOTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.567, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL BM **Tadeu Sanches Pinheiro**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL BM **TADEU SANCHES PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.568, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à CEL BM **Daniele Cristina Lima Ferreira**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à CEL BM **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.569, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao TEN CEL BM **Odoni Savegnago Lopes**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao TEN CEL BM **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.570, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL BM **Nivaldo de Azevedo Ferreira**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL BM **IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.571, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao CEL BM **Douglas Samuel de Araújo**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao CEL BM **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.572, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 2º TEN BM **Graziele Azevedo da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 2º TEN BM **GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.573, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 2º TEN BM **Daniele da Silva Saldanha**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 2º TEN BM **DANIELE DA SILVA SALDANHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.574, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM **José Aparecido dos Santos**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.575, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM **Márcio Strauss Nunes de França**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos

Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL BM **MÁRCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.576, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN BM **Islândio Dantas Chaves**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN BM **ISLÂNDIO DANTAS CHAVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **Eduardo Bergamaschi Herrmann**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **EDUARDO BERGAMASCHI HERRMANN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.578, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Rafael Costa Dourado**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **RAFAEL COSTA DOURADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.579, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL BM **José Constantino da Silva Júnior**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL BM **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

